

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

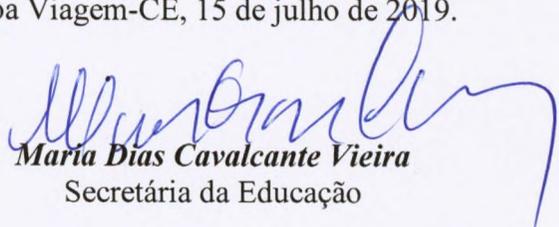
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Boa Viagem de Boa Viagem-CE, Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.05.08.1-TP, no qual objetiva a *Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Adília Maria, localizada no Distrito da Guia, no município de Boa Viagem /CE, com recursos advindos do FNDE (FUNDEB 40), atendendo as Meta 01 e 02 do PME nos termos da Lei 1351/17.*

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa N.R CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 18.635.562/0001-77, vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 272.281,22 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 15 de julho de 2019.

  
**Maria Dias Cavalcante Vieira**  
Secretária da Educação